

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 162/2015 – CIB****Goiânia, 22 de outubro de 2015.**

Homologa o Plano de Remanejamento de Aplicação Financeira da Assistência Farmacêutica Básica proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros.

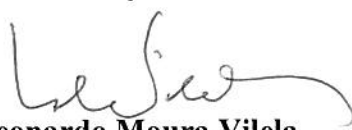
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 3 – O disposto no parágrafo segundo do art. 13 e o art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012;
- 4 – A Portaria nº 1073/GM/MS, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 5 – A Resolução AD REFERENDUM nº 094/2015 – da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, de 20 de setembro de 2015, que homologa o plano de aplicação da destinação dos recursos financeiros do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica – Fonte Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, o Plano de Remanejamento de Aplicação Financeira da Assistência Farmacêutica Básica, proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS